



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Senhor Presidente:

O vereador CLAUDIO BATISTA MANZONI, integrante da Bancada do Partido Progressista, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhado para análise das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “**DENOMINA PARQUE DA LAGOA NERI GURSKI**”, terreno situado nesta cidade na Rua José Minussi, no quarteirão incompleto formado pelas ruas: José Minussi, Bugre Lopes e Luiz Durgante, com a área de 24.516,52 m², limitando-se pela frente com a Rua José Minussi, pelos fundos com a Rua Bugre Lopes – ambos os lados com terrenos dos doadores, sendo 2.576,40 m² para área verde; 2.309,07 m² lagoa e 19.631,05 para aruamento.

Ver. Cláudio Batista Manzoni

Proponente

PROJETO DE LEI Nº

“DENOMINA PARQUE DA LAGOA NERI GURSKI”.

Art.1º Fica denominado de Parque da Lagoa Neri Gurski, o Parque formado pelo terreno situado nesta cidade na Rua José Minussi, no quarteirão incompleto formado pelas ruas: José Minussi, Bugre Lopes e Luiz Durgante.

Art.2º A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação por se tratar de uma área de lazer, a qual foi revitalizada e entregue para a comunidade Santiaguense, aonde atrai muitas famílias. Essa área de lazer conta com pista caminhada, pergolados, calçada central, aparelhos de ginástica, matacão com água quente, ginásio esportes, arborização para sombra e paisagismo, estacionamento próximo à associação, playground, e bicicletário.

Por se tratar de um ambiente acolhedor, que envolverá diversas pessoas, para atividades físicas, sociais, culturais e diversão e ainda não possui um nome, mas já é conhecido por ser o Parque da Lagoa.

Acatando sugestão de alguns vereadores, venho por meio deste incluir no nome Parque da Lagoa Neri Gurski, este pertencente à família do Sr. Cássio Fernando Lopes Peixoto, um dos doadores do terreno, portanto seria relevante a importância homenageá-lo.

Cabe destacar ainda que o Sr. Neri Gurski foi um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade de Santiago, tais como Fundador da ONG Nascentes e recebeu vários prêmios relacionados ao meio ambiente.

O Parque da Lagoa tornou-se um complexo de lazer, somado a quadra coberta construída inaugurada há quatro anos.

Neste sentido, requer a apreciação e a conseqüentemente aprovação do presente Projeto de Lei.

Ver. Cláudio Batista Manzoni

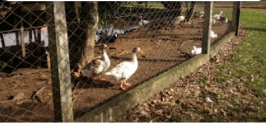
Proponente

Google Agenda x Contatos do G... Caixa de entra... WhatsApp x Crello - Softw... Decreto 146 20... Facebook x Parque da Lag... +

google.com/maps/place/Parque+da+Lagoa/@-29.1668314,-54.8793592,19z/data=!4m5!3m4!1s0x94ffc87cac852a1:0x50d5174ea3da04d2!8m2!3d-29.16676...

Apps Sites Sugeridos Importado do IE

PARQUE DA LAGOA SANTIAGO

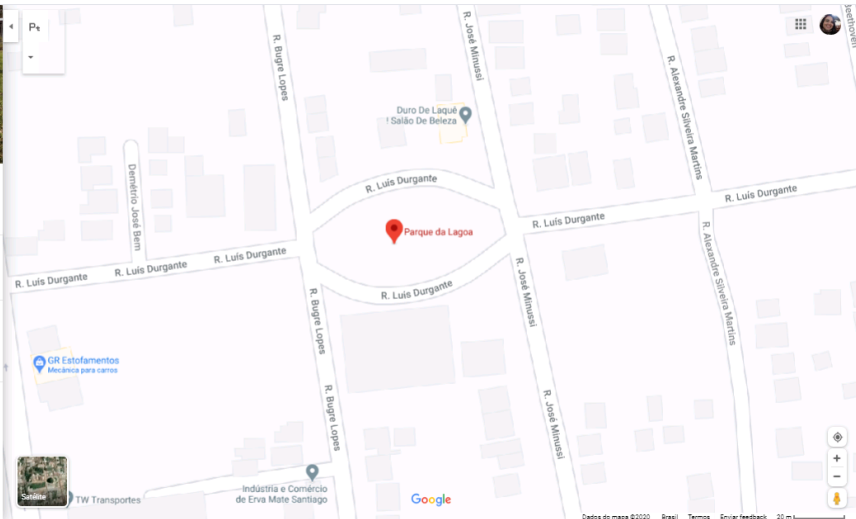


Parque da Lagoa
4,7 ★★★★★ (7)
Parque esportivo

Rotas Salvar Próximo Enviar para Compartilhar smartphone

Verifique as informações com o local
Horários de funcionamento ou serviços podem mudar devido à COVID-19

- Vila Rica, Santiago - RS, 97700-000
- R4MC+7C Vila Rica, Santiago - RS
- Reivindicar esta empresa
- Adicionar etiqueta



Google

24 de maio ©2020 Brasil Termos Enviar feedback

PT 11:54 24/08/2020



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SANTIAGO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

[Assinatura]

Santiago 24 de outubro de 1991 fls. 1 matrícula 25.552

matrícula

MATRÍCULA Nº 25.552.-

Um terreno situado nesta cidade na rua José Minussi, no quarteirão incompleto formado pelas ruas; José Minussi, Bugre - Lopes e Luiz Durgante, com a área de 24.516,52m², limitando-se pela frente com a rua José Minussi, pelos fundos com a rua Bugre Lopes - ambos os lados com terrenos dos doadores, sendo 2.576,40m² para área verde; 2.309,07m² lagoa e 19.631,05 para aruamento.-

PROPRIETÁRIO: ARNALDO JACQUES MOURA casado com EUNICE MARIA DO NASCIMENTO MOURA, brasileiros, ele médico veterinário, ela do lar, titulares do CIC nº 017 633 500-53 e CASSIO FERNANDO LOPES PEIXOTO casado com ROSANGELA BRIDER PEIXOTO, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, titulares do CIC nº 123 112 600-06, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. nº 2-14.091 fls 1 Lº2 em 19 de janeiro de 1984.

Santiago, 24 de outubro de 1991

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 1-25.552.-DOAÇÃO.

DOADORES: ARNALDO JACQUES MOURA e/m EUNICE MARIA DO NASCIMENTO MOURA, CASSIO FERNANDO LOPES PEIXOTO e e/m ROSANGELA BRIDER PEIXOTO, acima qualificados.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO, com sede nesta cidade a rua Tito Beccon, inscrita no CGCMF sob nº 87.897.740.0001-50, representada pelo vice prefeito João Macedo Batista do Nascimento, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade.

VALOR: 500.000,00 e para efeitos fiscais CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

FORMA: Escritura pública de doação lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em 03 de dezembro de 1990.

Santiago, 24 de outubro de 1991

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO - RS



Rua Bento Gonçalves, 1823 - Sala 06 - CEP 97700-000
ANTONIO MANOEL GOMES PALMEIRO - Oficial
Bel. PEDRO LUIS MAZETTI PALMEIRO - Substituto
PEDRO ANTONIO DE LIMA PALMEIRO
TADEU OMAR SARAVA RAMALHO
JOSÉ MILTON COGO COLIM } Escreventes

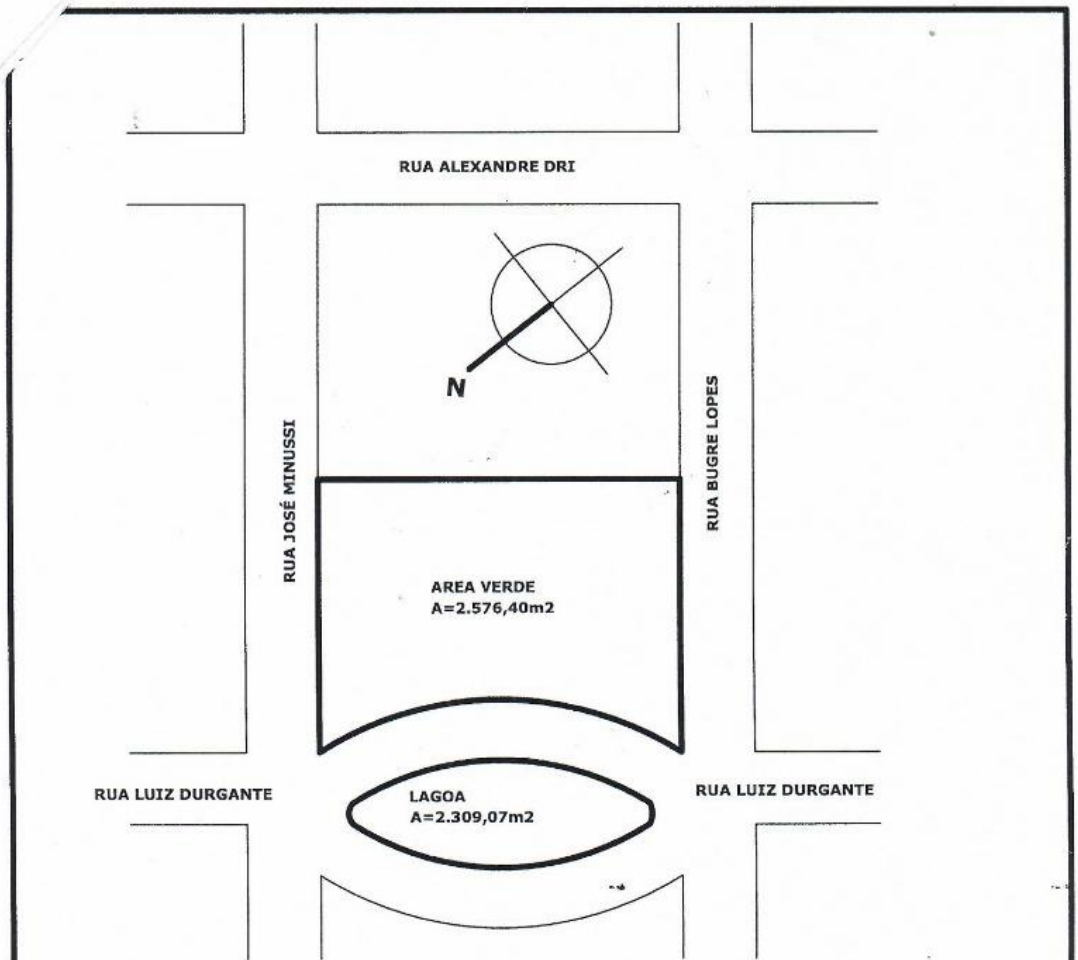
REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
EXTRAÍDO POR MEIO REPROGRÁFICO -
LEI Nº 6015/73. ARTIGO 19, § 1º.

SANTIAGO, 30 ABR 2013

JOSÉ MILTON COGO COLIM
ESCREVENTE

1552-5330005.01815
1552-5330006.01820

TAS RS 11,90
0,60



Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SITUAÇÃO

RESP. TÉCNICO

PROP.	MUNICIPIO DE SANTIAGO		
END.	RUA JOSÉ MINUSSI	N°	LADO
MAT.	25.552	ESCALA 1/1000	DATA 10/91
OBS.			ÁREA